



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHÓZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Administrando  
com amor"  
97 / 2.000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sancionada e Promulgada  
Sob o Nº 300  
Em 03 Agosto 1998  
Prefeito Municipal

LEI Nº 300/98

REGISTRO  
LIVRO 008  
FLS. 40  
SECRETARIA

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.....

O Povo do Município de Munhoz / M.g. por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a proceder a abertura de credito especial no valor de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), para a dotação 02.03.03.42.188 (2.016.3113).

Art. 2º - Os recursos necessarios para a abertura do Credito Especial provem de anulação de parte da dotação 9000,00 ficha 0999.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Munhoz 17 de Junho de 1998

JURANDIR DA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
APROVADO EM  
12 DISCUSSÃO  
EM 22 Junho /1998  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
APROVADO EM  
22 DISCUSSÃO  
EM 03 Agosto /1998  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNHOZ  
APROVADO EM  
32 DISCUSSÃO  
EM 03 Agosto /1998  
Presidente